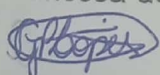
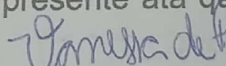
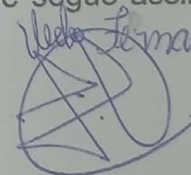


ATA 08/2022

Aos dias sete de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezoito minutos, na dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC reuniram-se os membros da Comissão do Conselho Municipal da Educação -CME Sapopema. Com a palavra o senhor Márcio Lemes fez a leitura da primeira denúncia realizada pelo candidato da chapa 2 acerca da funcionária Cleitecler, que segundo relato dele, ela estava juntamente com a candidata da chapa 1, não sendo ela (Cleitecler) a candidata, decide-se por não acatar a denúncia, não sendo constatado nenhuma irregularidade. Seguindo, fez-se a leitura da segunda denúncia, onde a senhora Valquíria, formalizou contra o candidato da chapa 2, onde ela relata que o candidato estava com carro onde aparece escrito "CHAPA 2", sua esposa estava gritando aos que passavam e em outro momento foi flagrada nos arredores da escola. Neste caso também, conforme artigo 50, parágrafo I da resolução 01/2022, não estavam num raio de 100 metros, sendo assim decide-se em agir pela legalidade e não acatar a denúncia, no que tange a denúncia com relação a esposa estar nos arredores, é uma via pública e não consta nenhuma ação irregular na foto. Após denúncia das leitura e análise das fotos, fica desqualificada a denúncia. Nada mais a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim Vanessa de Pádua Ueda e demais presentes.

 Salimio R. Almeida.

 Vanessa de Pádua Ueda
 Fernanda de Moraes